

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2020  
CURSO SUPERIOR**

**(Referente ao Edital 2020/06: Reitoria (Multicampi) - Edital Estratégico de Apoio às Ações  
Extensionistas para o Enfrentamento ao COVID-19)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *Campus Santos Dumont*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vaga em Projetos de Extensão.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Data da inscrição: 28 de abril de 2020.

**3. DAS VAGAS E REQUISITOS**

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Engenharia Ferroviária e Metroviária	20	02	Integral	400,00	6

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária do IF Sudeste de MG, *campus Santos Dumont*;

3.3 As vagas serão distribuídas em 2 (dois) perfis. O candidato precisa atender os requisitos para ter sua inscrição homologada.

Perfil	Habilidades/Conhecimentos	Requisitos
A – Produção e Logística	Interpretação de desenhos e software CAD; Conhecimentos básicos sobre Impressão 3D FDM.	Certificado que comprove capacitação do estudante em impressão 3D (maior que 6h)
B – Design e Marketing	Informática básica, edição de vídeos e conhecimentos básicos de gerencia e marketing de redes sociais.	Certificado que comprove capacitação do estudante em Designer Gráfico, Marketing digital ou áreas afins (maior que 6h)

#### **4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

#### **5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção do bolsista consistirá em duas etapas, ambas realizadas via internet no dia 29/04/2020. O horário será divulgado após as inscrições, como indicado no item 8 (cronograma).

### Perfil A:

- **Entrevista:** visando conhecer o perfil do aluno e a sua afinidade com o projeto. Essa etapa será avaliada em até 50 pontos.
- **Prova oral:** objetivando verificar conhecimentos práticos sobre impressão 3D. Essa etapa será avaliada em até 50 pontos.

### Perfil B:

- **Entrevista:** visando conhecer o perfil do aluno e a sua afinidade com o projeto. Essa etapa será avaliada em até 50 pontos.
- **Teste prático:** o candidato deve apresentar no final da entrevista, uma proposta de identidade visual para o projeto (contendo minimamente): Nome, frase de efeito e logotipo. Essa etapa será avaliada em até 50 pontos. No anexo 2 se encontra o resumo do projeto para embazamento teórico.

6.2. O candidato que tiver a nota menor que 60 pontos após a soma das duas fases da seleção será

considerado ELIMINADO;

## 7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

## 8. CRONOGRAMA

As etapas da seleção para preenchimento de vagas de bolsista de extensão obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	27/04/2020	Até 22h	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont</a>
Inscrição	28/04/2020	Até 23h59	SIGA (ver Anexo 1)
Divulgação da homologação das inscrições e horário da entrevista/prova oral	29/04/2020	Até 12h	Email pessoal e <a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont</a>
Processo avaliativo	29/04/2020	Após 14h	Via google meet (online)
Divulgação do resultado final	30/04/2020	Até 21h	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont</a>
Início das atividades	01/05/2020	Após 12h	-

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Santos Dumont* do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções

constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Outras vagas poderão surgir em função da demanda de trabalho e da capacidade orçamentária do Campus.

Santos Dumont-MG, 27 de abril de 2020.

---


Lívia Meneguitte Ávila

## Anexo 1

### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecidos pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 03:41 SAIR

Semestre atual: 2016.1

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

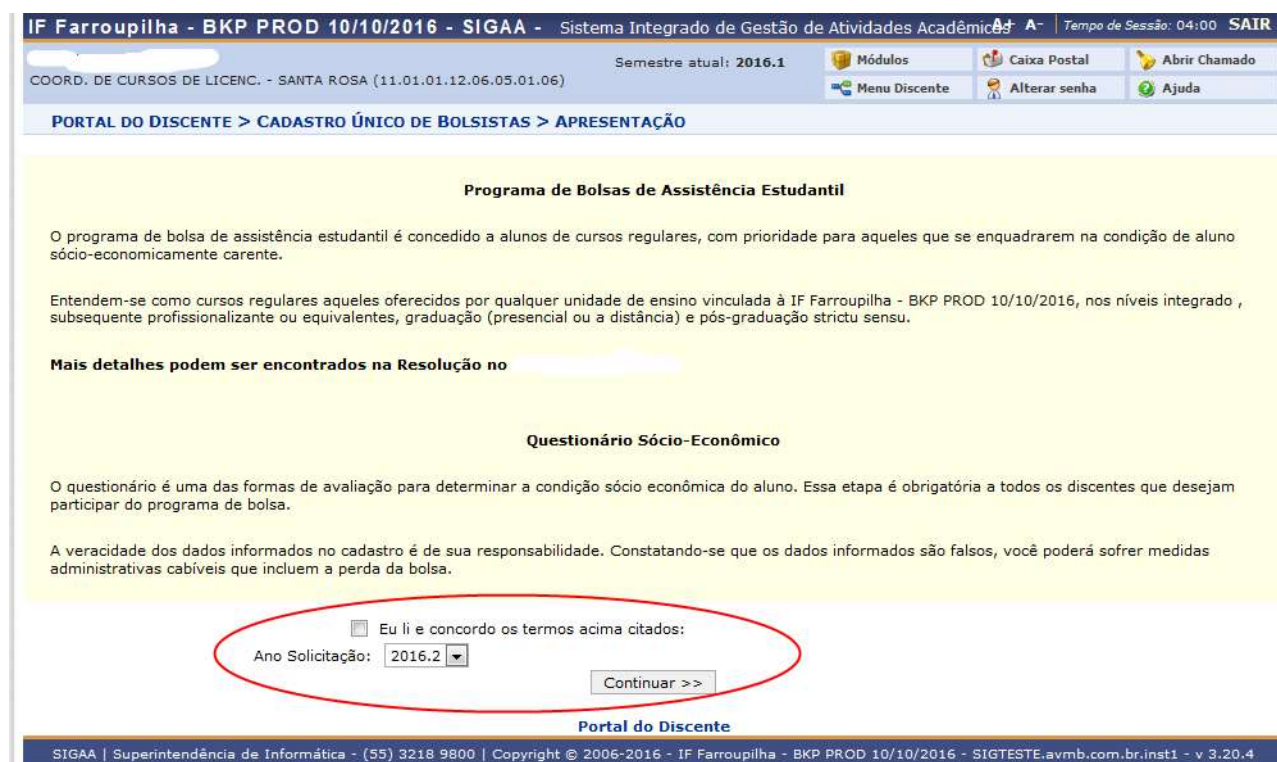
**Aderir ao Cadastro Único** ←

- Oportunidades de Bolsa
- Acompanhar Meus Registros de Interesse
- Minhas Bolsas na Instituição
- Solicitação de Bolsas

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA eu sou eu mesmo

Fórum de CURSO Avaliação Institucional Acesso Externo Periódicos CAPES Comunidade Virtual

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

Semestre atual: 2016.1

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

**Programa de Bolsas de Assistência Estudantil**

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no \_\_\_\_\_

**Questionário Sócio-Econômico**

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2


Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

**DADOS DO PERFIL**

Descrição Pessoal: \*

Áreas de Interesse: \*

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

**Endereço da Família**

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ  
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245  
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima?”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

**ENDEREÇO DA FAMÍLIA**

CEP: \* 97110767 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: \*  Complemento:

UF: \* Rio Grande do Sul Município: \* Santa Maria

Tel. Fixo:  (somente números) Tel. Celular:  (somente números)

Continuar >>>

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Disponibilidade \* (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã  
 Tarde  
 Noite  
 Manhã e Tarde  
 Tarde e Noite  
 Todos os Turnos

Confirmar Inscrição Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

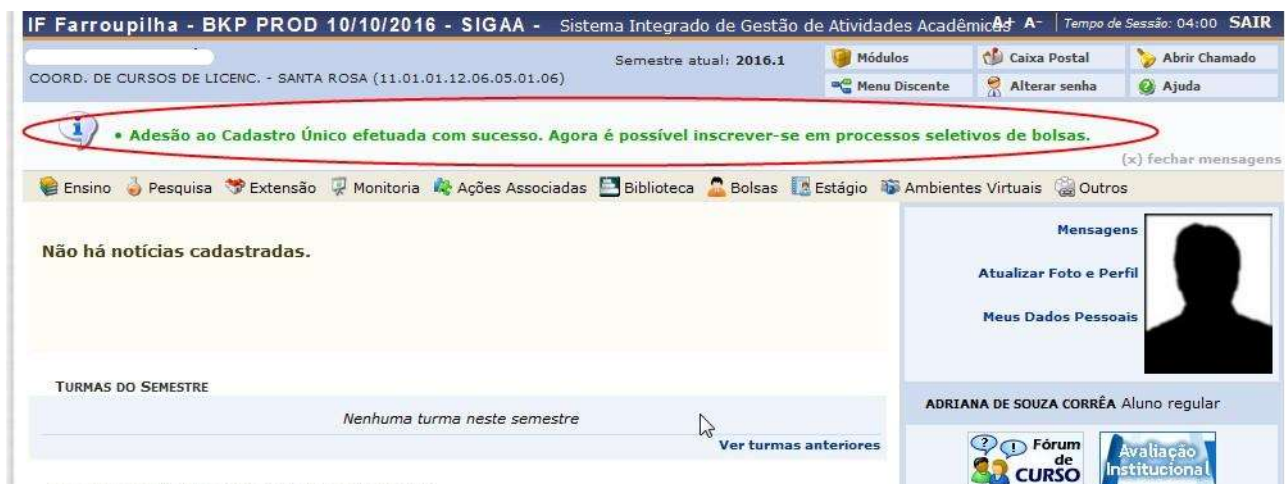
Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





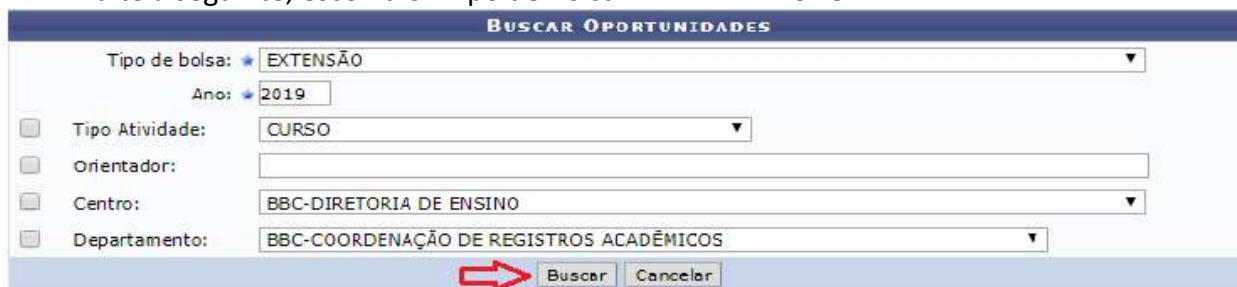
Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar a bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas



Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.



Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

🔍: Ver detalhes do projeto   🧑: Participar da Seleção de Bolsas de Extensão   📧: Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Portal do Discente

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Código: PJ001-2019  
Título da Ação: Teste 1  
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO  
Tipo da Ação: PROJETO  
Município de Realização:  
Espaço de Realização:  
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Outras Unidades Envolvidas:  
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO  
Área do CNPq: Outra  
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

**Atenção!**  
Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

**DADOS DO ALUNO**

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br  
Telefone: 3571-4385

Qualificações: \*  
Descreva suas qualificações.

Currículo Lattes: Não e obrigatório.

 Registrar-se como Interessado   Mais detalhes desta Ação   Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.

## Anexo 2:

Cadeia produtiva de equipamentos e acessórios de proteção individual contra o COVID 19 em Santos Dumont-MG

**Resumo do projeto:** A organização da cadeia produtiva de acessórios e Equipamentos de Proteção individual (EPIs) contra a contaminação do COVID-19 apresenta um meio de enfrentamento que objetiva ser rápido e de baixa complexidade, utilizando atores da própria comunidade interna e externa do IF Sudeste MG, visando atender profissionais da saúde pública, bem como a comunidade geral da cidade de Santos Dumont-MG. O projeto é baseado em três grandes pilares integrados entre si: Sensibilização e importância do uso de EPIs, formação e informação de atores para atuarem na produção dos mais diversos EPIs com as tecnologias de costura, montagem e manufatura aditiva (impressão 3D) e produção de EPIs como: escudos e máscaras faciais, touca, capote, sapatilhas e acessórios para abertura de maçanetas. Nesse pilar último pilar objetiva-se estudar a demanda, levantar custos, comprar insumos /matéria prima, organizar e controlar a produção e garantir a logística de entrega ao público alvo. Pretende-se, portanto, alcançar um bom nível de proteção contra o covid-19, ter pessoas conscientes e sensibilizadas, oportunizar bolsistas a terem contato com um desafio real, ter uma sociedade integrada para um bem comum e por fim, alcançar uma visibilidade positiva para as ações extensionistas do IF Sudeste MG.